

ERRATA Nº 01/2023 – CEDM/PR

Retificação da Deliberação nº 06/2023 CEDM/PR, publicada no DIOE PR Edição nº 11499 de 11/09/2023.

Considerando a Deliberação nº 06/2023 – CEDM/PR, que prevê a prorrogação do prazo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher,

Onde se lê: “Pela prorrogação do prazo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, para o dia 14 de setembro de 2023”.

Leia-se: “Pela prorrogação do prazo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, para o dia 15 de setembro de 2023”.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Mariana de Sousa Machado Neris
Presidente do CEDM/PR